



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

[www.lutecia.sp.gov.br](http://www.lutecia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia)

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 947

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Outros .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lutecia.sp.gov.br](http://www.lutecia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lutécia**

CNPJ 44.544.880/0001-32  
Praça Arlindo Eiras, 125  
Telefone: (18) 3368-1101  
Site: [www.lutecia.sp.gov.br](http://www.lutecia.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia)

#### **Câmara Municipal de Lutécia**

CNPJ 51.500.627/0001-42  
Praça Arlindo Eiras, 125/1º andar  
Telefone: (18) 3368-1107  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lutecia.sp.gov.br](http://www.lutecia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 947

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 28 de Janeiro de 2025, às 19h, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 DAS METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 24 de Janeiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI  
Prefeito Municipal

#### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Lutécia, nesta cidade, no dia 28 de Janeiro de 2025, às 18h30min, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise dos RELATÓRIOS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 DA SAÚDE, em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal) e artigo 36, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Lutécia, 24 de Janeiro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

Sábado, 25 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 947

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL DE CANCELAMENTO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA Nº 12/2024.

O Município de Lutécia, Estado de São Paulo aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Laudemir Leati, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de cancelamento da prova prática para a função de Motorista nº 12/2024, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2024**.

#### I – DO CANCELAMENTO

1.1 – **INFORMAR** os candidatos que fica cancelado aplicação da prova prática para a função de Motorista, em virtude, **do erro material na publicação do edital de convocação nº 10/2024**.

**CONSIDERANDO**, que a prova seria aplicada no dia **26/01/2025** e devido ao erro na publicação do veículo a ser utilizado, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento juntamente com o Instituto IBEP**, **RESOLVE** cancelar a aplicação da prova e convocar novamente os candidatos, com a publicação de novo edital de convocação, bem como, publicação de novo cronograma.

**CONSIDERANDO**, que o Edital normativo de abertura das inscrições, publicado no dia **29/11/2024**, informa no **ANEXO V**, que o candidato deve estar preparado para a conduzir qualquer veículo, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento juntamente com o Instituto IBEP**, **RESOLVE** alterar o veículo para aplicação na nova prova prática a ser publicada, a saber:

Será um **ÔNIBUS VW/BUS ANO 2010 PLACA EFV8B40**.

**CONSIDERANDO**, o anexo publicado no edital citado acima, segue trecho do mesmo.

#### **ANEXO V – DO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato, devidamente avaliado por representantes da Contratada, conhecedor da área de atuação tendo como sugestão: Poderão ser utilizados no dia da prova veículo ambulância com manuseio de maça ou van (utilitário) com manuseio de maça, a critério da empresa organizadora do Processo Seletivo, **devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Lutécia – SP, 25 de janeiro de 2025.

**LAUDEMIR LEATI**  
Prefeito Municipal

